



Extrato nº 71/12

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 93/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA EMEI THEREZA DOS SANTOS - TIA TEREZA, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA RENOVAÇÃO.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a **A.P.M. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI THEREZA DOS SANTOS - TIA TEREZA**, representada pela Diretora, Sr.ª ADRIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº.25.089.448-8 e CPF nº.161.619.538-03, residente e domiciliada no endereço sito à rua da Lage, nº.669 Sertão da Quina, nesta Cidade, devidamente qualificadas no convênio original, firmado em 18/05/2009, têm entre si justo e conveniente, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/2.840/09**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.161/2002, Decreto Municipal nº 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO** - O prazo de que trata a cláusula terceira do convênio original fica prorrogado até 18/05/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** - O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$15.000,00(quinze mil reais) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**

CLASSIF.	FONTE DE RECURSOS
01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0010.2003	01 - TESOURO

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

18 MAIO 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
Eduardo de Souza César

**EMEI THEREZA DOS SANTOS - TIA TEREZA**  
ADRIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO

TESTEMUNHAS:

1ª Aláudio Leão dos Santos Filho  
RG 14.125.250-3 SP/SP  
Supervisor de Ensino

Paulo Celso de O. Coelho  
RG 25.012.680-1  
Supervisor de Ensino